



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

PORTARIA n.º 14.642, de 29 de outubro de 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
ASSIDUIDADE A UM SERVIDOR”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** 15 (quinze) dias de Licença Prêmio Assiduidade, para ser gozada no período de 29 de outubro a 12 de novembro de 2022, referente ao quinquênio 05/06/2017 a 05/06/2022, ao servidor **ALDOMAR MACHADO DA SILVA**, Fiscal, matrícula n.º 1121-5, de acordo com Artigos 93 e 94, § 4º, da Lei n.º 1.329, de 27/12/2005, conforme requerimento do interessado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.
Em, 29 de outubro de 2024.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B33-F645-88AB-AFD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 29/10/2024 15:19:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 30/10/2024 09:11:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/7B33-F645-88AB-AFD8>